



40 se não houver nenhum óbice a este procedimento. (Pausa). Em discussão. (Pausa).  
41 APROVADO. A partir deste momento, peço ao Sérgio que presida esta sessão e  
42 que os resultados sejam bons, rápidos e profícuos para já na sequência darmos o  
43 devido encaminhamento necessário. Como temos uma demanda emergencial com  
44 os presidentes das nossas vinculadas, neste momento pedimos para deixar o recinto  
45 e acompanharemos o final da reunião e os resultados no decorrer do dia. Obrigado.

46 O Sr. Paulo Roberto Castella (Secretário Executivo):- Peço ao Sérgio que  
47 assuma a Presidência para que possamos prosseguir com a 18ª Reunião  
48 Extraordinária. Temos quorum, com 13 membros.

49 Sr. Presidente, com sua permissão, informo aos Conselheiros que a nossa  
50 discussão será breve e estaremos passando a palavra à Kátia, da Secretaria de  
51 Educação, para que comente de forma breve como ficou estruturado o documento e  
52 depois iniciaremos capítulo por capítulo se alguém tem alguma observação  
53 referente à proposta de Projeto de Lei. Se me permite de novo, Presidente, gostaria  
54 de repassar a palavra à Kátia que fará a explanação.

55 A Sra. Kátia Mara de Jesus (SEEB):- Boa tarde a todos. É com imenso prazer  
56 que estamos aqui hoje para apresentar o resultado do grupo de trabalho que estava  
57 vinculada à Câmara Temática de Biodiversidade e Educação Ambiental do  
58 Conselho Estadual do Meio Ambiente.

59 Este Projeto de Lei foi debatido durante seis meses, que é o tempo que um  
60 Grupo de Trabalho pode ter dentro do Conselho. Aqui trouxemos as considerações  
61 que foram obtidas por meio de várias reuniões internas do GT, de seminários, de um  
62 workshop, e que foram amplamente debatidas com os diversos segmentos da  
63 sociedade. Eu tinha preparado alguns slides, porém o colega me disse agora que o  
64 arquivo está corrompido. Estão tentando me passar da Secretaria de Educação para  
65 que eu possa abri-lo aqui, mas ainda não chegou. Eu conversei com o Castella e ele  
66 me pediu para fazer uma breve apresentação, mas de uma forma geral de como  
67 ficou organizada a nossa lei.

68 Então, ficou dividida em alguns capítulos, teve como base a Política  
69 Nacional de Educação Ambiental, seguiu esses preceitos, porém criamos alguns  
70 capítulos a mais que a Política Nacional, até para ficar mais claro e mais objetivo  
71 para o Estado.

72 Então, no Capítulo I trouxemos as Disposições Gerais, ou seja, trouxemos os  
73 conceitos de educação ambiental, o que é educação ambiental e o que é meio  
74 ambiente. Então, o Capítulo I ficou restrito à parte conceitual.

75 No Capítulo II - Dos princípios, diretrizes e objetivos, trouxemos quais são  
76 esses princípios, quais são as diretrizes e os objetivos da Política de Educação  
77 Ambiental para o Estado do Paraná.

78 Já no Capítulo III trouxemos, a partir do momento da criação da política e de  
79 um sistema, de que forma essa lei será colocada em prática, de que forma vamos  
80 realmente concretizá-la.

81 No Capítulo IV instituímos o órgão gestor, cabem as quais Secretarias a  
82 princípio discutir essa questão da educação ambiental. Aí veio um diferencial da  
83 política nacional para a política estadual que é de bastante significância para nós,  
84 porque na política nacional somente o MEC e o Ministério de Meio Ambiente  
85 coordenam a questão da educação ambiental. No Paraná, além das Secretarias de  
86 Educação e Meio Ambiente, outras Secretarias também se propuseram a ter órgão  
87 gestor.

88 Então, aqui foram incluídas essas Secretarias e, além dessas Secretarias, fica  
89 também exposto a necessidade de se criar, de se institucionalizar uma Comissão  
90 Interinstitucional de Educação Ambiental. Só um parêntese, nos outros estados  
91 normalmente a CIEA é institucionalizada antes e a partir da CIEA é que se discute a  
92 criação de uma lei. No Paraná, devido a alguns problemas anteriores, a CIEA não  
93 foi institucionalizada. Então fizemos o inverso, primeiro criamos uma lei, porém foi  
94 amplamente discutida com os diversos segmentos, esse é o papel da CIEA, que  
95 tivéssemos a representatividade de diversos segmentos, e na lei colocamos a  
96 necessidade de ser realmente institucionalizada a CIEA, essa Comissão.

97 Já no Capítulo IV, diferente da política nacional, abrimos algumas seções e  
98 subseções, porque entendemos que precisava haver algumas distinções,  
99 principalmente no que se refere ao ensino da educação básica e na educação  
100 superior. Então foi criada subseção.

101 No Capítulo V fazemos essa diferenciação que não tem na política nacional.  
102 Então criamos uma subseção para tratar da questão da educação básica e uma  
103 subseção para tratar da questão da educação superior e trouxemos os  
104 encaminhamentos para a educação ambiental não formal, que diz respeito aqui mais  
105 à Secretaria de Meio Ambiente.

106 No Capítulo VI - Disposições finais, trouxemos um artigo, inclusive o  
107 Castella na última reunião trouxe, e foi bastante apreciado por todos os membros  
108 que estavam na última reunião, a necessidade de um conhecimento, de tudo o que  
109 for discutido pelo órgão gestor e pela CIEA de estar passando pelo Conselho, tanto  
110 da Educação quanto de Meio Ambiente, para que seja realmente aprovado e os  
111 Conselhos estejam acompanhando realmente efetivado e realizado em âmbito do  
112 Estado em relação às questões ambientais.

113 Essas foram as contribuições e basicamente é neste sentido que a nossa lei  
114 está estruturada.

115 O Sr. Paulo Roberto Castella (Secretário Executivo):- Obrigado, Conselheira  
116 Kátia.

117 Agora vamos discutir, não Artigo por Artigo porque acho que seria cansativo  
118 e monótono. Então, coloco como proposta para podermos discutir essa política de  
119 capítulo por capítulo. Se alguém tiver alguma observação em cada capítulo e  
120 poderemos discutir neste aspecto.

121 Capítulo I, Artigo 1º ao 3º, alguém tem alguma observação? Ninguém tem  
122 nada a observar.

123 Capítulo II - Dos princípios, diretrizes e objetivos da Política Estadual de  
124 Educação Ambiental, Artigos 4º e 5º, alguém tem alguma observação? Nada a  
125 observar.

126 Capítulo III - Da Política e do Sistema de Educação Ambiental, Artigo 6º,  
127 Parágrafos e Incisos. Alguém tem alguma observação? Ninguém tem nada a  
128 observar.

129 Capítulo IV - Das competências e da execução da política, do Artigo 7º ao  
130 Artigo 9º, alguém tem alguma observação? Ninguém tem nada a observar.

131 Capítulo V - Do Plano Estadual de Educação Ambiental, Artigo 10, alguma  
132 observação?

133 O Sr. Fernando Pilatti (UEPG):- É só uma pergunta a respeito do item V, o  
134 Fundo Estadual de Educação Ambiental já existe ou vocês estão propondo a criação  
135 do Fundo de Educação Ambiental? É uma proposta de criação? Porque da maneira  
136 como está proposto dá a impressão que ele já existe, mas se não existe teríamos que  
137 propor a sua criação.

138 O Sr. Paulo Roberto Castella (Secretário Executivo):- Dentro da proposta de  
139 Política de Educação Ambiental o grupo havia sugerido a criação do Fundo  
140 Estadual de Educação Ambiental, mas pela análise jurídica não seria conveniente  
141 dentro deste Projeto de Lei. Houve um erro na revisão dentro desse item aqui que o  
142 fundo deveria ser criado e a lei separado para que pudesse tramitar durante a criação  
143 de um fundo. Sérgio, você que é do Planejamento, pode estimar quanto tempo de  
144 discussão para criar o fundo?

145 O Sr. Presidente Ad Hoc:- É complicado, porque já teria que ter colocado  
146 para o orçamento do ano que vem. Se for para criar terá que se discutir ano que vem  
147 para 2012, porque para 2011 a etapa de discussão já passou. As leis, as diretrizes  
148 orçamentárias já foram mandadas este ano.

149 O Sr. Fernando Pilatti (UEPG):- Então, isso poderia estar explicitado aqui,  
150 uma vez que não existe esse fundo? Da maneira como está escrito parece que sim.  
151 Não seria melhor retirar “de financiamento o Fundo Estadual de Educação  
152 Ambiental”. Depois se tiver que fazer um desdobramento talvez. Então, como  
153 sugestão, o Fundo Estadual de Meio Ambiente que é o que já existe. É uma  
154 proposta.

155 O Sr. Adriano Wild (Mater Natura):- Minha sugestão seria talvez mudar um

156 pouquinho o enunciado desse Inciso, dando a entender de uma criação futura do  
157 fundo, pelo menos deixar mencionado da criação no futuro desse fundo.

158 O Sr. Walter Horst Poniewas (Seim):- Quem sabe as duas sugestões pelo  
159 Fundo Estadual do Meio Ambiente até que seja criado um fundo específico para  
160 tanto.

161 O Sr. Fernando Pilatti (UEPG):- Acho que tendo o fundo seria conveniente  
162 colocar e garantir a participação da educação ambiental no fundo, depois, dentro de  
163 uma seqüência, as atividades que estão sendo desenvolvidas poderia solicitar a  
164 criação ou especificamente um orçamento, quase que próprio dentro do Fundo  
165 Estadual.

166 O Sr. Presidente Ad Hoc:- Na verdade votamos o Plano VI do FEMA na  
167 semana passada e já está destinado uma fatia para a educação ambiental, já está  
168 previsto.

169 A Sra. Kátia Mara de Jesus (SEEB):- Na última reunião que tivemos,  
170 inclusive quando retiramos a questão da criação do fundo, de toda essa relação  
171 financeira com a criação de um fundo. Inclusive discutimos, no momento que  
172 faríamos o encaminhamento ao FEMA, da necessidade da criação de um eixo para a  
173 questão da educação ambiental, que neste momento agora não teria como realmente  
174 estarmos deliberando sobre isso, até porque precisaria passar pela Secretaria de  
175 Planejamento entre outras Secretarias. Então, acredito que a melhor forma, tendo  
176 em vista até o que já foi discutido na reunião anterior, é que realmente a gente atrele  
177 o financiamento através do Fundo Estadual do Meio Ambiente.

178 O Sr. Roberto Gava (FIEP):- Tentando encontrar uma forma para conciliar  
179 todas as opiniões, daria como sugestão colocar um ponto final ou ponto e vírgula  
180 depois da palavra Estado, até para manter a coerência com o item III, porque ali não  
181 está especificado o nome da gráfica nem da produtora do material. Então, não  
182 precisamos colocar aqui a origem dos recursos.

183 O Sr. Presidente Ad Hoc:- Alguém mais tem alguma observação sobre este  
184 capítulo?

185 O Sr. Fernando Pilatti (UEPG):- Acho que é melhor garantir alguma coisa, se  
186 já tem dentro do próprio orçamento do Fundo Estadual, coloque Fundo Estadual até  
187 que se resolva, pelo menos teria garantido para o próximo orçamento para o  
188 próximo ano. Dependendo das atividades que vierem ser desenvolvidas poderá  
189 justificar a criação ou do novo fundo ou de uma rubrica especial dentro do próprio  
190 fundo do Estado.

191 O Sr. Presidente Ad Hoc:- Vamos colocar as duas propostas em votação, a  
192 criação do fundo ou a que já está no FEMA disponibilizado uma verba para a  
193 educação ambiental. No Plano VI já está colocada uma verba para a educação  
194 ambiental, até porque de onde virão recursos para esse fundo? (Pausa). Do Fundo

195 Estadual de Educação. Então, já vamos deixar garantido, senão depois para alterar a  
196 lei é um parto.

197 Então, colocamos em votação a proposta do Gava em que o Capítulo V,  
198 Parágrafo 5º, termine na palavra Estado com o ponto de vírgula. Essa é a primeira  
199 questão. E a segunda continua e alteramos onde está “Fundo Estadual de Educação  
200 Ambiental” alteramos para Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA.

201 Quem vota na primeira proposta que é do Gava, levanta a mão. (Pausa). Um.  
202 Quem vota na segunda proposta, alterando para o FEMA. (Pausa). APROVADO,  
203 por maioria, o item V incluindo o financiamento através do FEMA.

204 O Sr. Paulo Roberto Castella (Secretário Executivo):- Continuando. Seção I -  
205 Da Educação Ambiental no Ensino Formal, do Artigo 11 ao Artigo 14. Alguém tem  
206 alguma observação? Não temos observação.

207 Subseção I - Da educação básica, educação especial, educação profissional,  
208 educação de jovens e adultos e educação de comunidades tradicionais, Artigo 15 e  
209 Artigo 16. Alguém tem alguma observação? Não.

210 Subseção II - Da educação superior, dos Artigos 17 ao 21 e seus Parágrafos,  
211 alguém tem alguma coisa a observar.

212 A Sra. Bethania Hermann (Faculdade Evangélica):- No Artigo 21, coloca-se:  
213 “Art. 21 - Os pressupostos da educação ambiental devem constar no Projeto Político  
214 Pedagógico, trabalhada de forma interdisciplinar, integrada ao conteúdo  
215 pedagógico”.Essa questão do PDI - Projeto Político Pedagógico das Instituições,  
216 precisa de um prazo para ser aprovado e não consegui ver prazos até que seja  
217 cobrada a questão de inserção da Política Estadual de Educação Ambiental dentro  
218 do PDI, principalmente aquelas particulares, porque precisa passar pelo CAIS –  
219 Conselho de Administração Superior das Instituições, e também ser aprovado pelo  
220 próprio MEC e isso demanda tempo. Então, como será solicitada a inserção dessa  
221 política dentro do PDI para as instituições de ensino superior?

222 A Sra. Kátia Mara de Jesus (SEED):- Essa questão de prazos fica para a  
223 regulamentação. No momento em que estivermos fazendo o decreto de  
224 regulamentação aí sim vão aparecer os prazos que cada instituição, no caso a SEED,  
225 a SETI, a SEMA, entre todas essas instituições que aparecem mais claramente, é  
226 que aparecerá a questão de prazos. É nesse momento que discutiremos prazos.

227 O Sr. Paulo Roberto Castella (Secretário Executivo):- Mais algum ponto a  
228 observar? Não.

229 Seção II - Da Educação Ambiental Não Formal, Artigo 22, Parágrafo Único  
230 e seus Incisos. Alguma observação? Nada.

231 CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES FINAIS, Artigo 23 ao Artigo 27, alguma  
232 observação? Nenhuma observação.

233 Antes de encerrarmos a discussão, passo a palavra ao Sr. Presidente, só  
234 gostaria de deixar registrado que a Secretaria de Estado da Saúde justifica sua  
235 ausência e também externa o total apoio à proposta de Projeto de Lei de Educação  
236 Ambiental. Fica registrado nesta reunião que a Secretaria de Estado da Saúde  
237 manifestou o apoio integral à proposta.

238 Acho que poderíamos encerrar a reunião, se alguém tiver mais alguma  
239 observação à proposta de Projeto de Lei de Educação Ambiental.

240 O Sr. Presidente Ad Hoc:- Mais algum Conselheiro, alguma coisa a colocar?

241 A Sra. Debora:- Seria importante colocar quais os passos que serão dados  
242 daqui para frente.

243 O Sr. Paulo Roberto Castella (Secretário Executivo):- O Secretário no início  
244 da reunião já colocou os passos que serão dados. Será encaminhado imediatamente  
245 ao governador para que encaminhe à Assembleia Legislativa com mensagem de  
246 urgência urgentíssima. Então, até amanhã de manhã será encaminhado ao  
247 governador.

248 O Sr. Presidente Ad Hoc:- Nada mais a ser colocado, damos por encerrada a  
249 sessão, agradecendo a presença de todos. Boa tarde e vamos ver se conseguimos a  
250 aprovação o mais rápido possível desta lei. Obrigado a todos. (Palmas).

251 A Sra. Kátia Mara de Jesus (SEED):- Trouxemos um material, uma sacola,  
252 um bloquinho e uma caneca da Agenda 21 Escolar, dizendo que ainda vamos ter no  
253 mês de novembro formações continuadas para as escolas do Estado em relação à  
254 questão da Agenda 21 Escolar e todos estão convidados. Se alguém quiser participar  
255 dessas formações é só entrar em contato conosco. Teremos um polo em Foz do  
256 Iguaçu, outro em Maringá e outro aqui em Curitiba, onde fazemos uma formação  
257 com os professores, trabalhando de que forma levamos essa discussão ambiental  
258 para os nossos conteúdos e para a sala de aula. Ficam todos convidados e quem  
259 quiser participar entre em contato conosco.

260 Este ano foi levado em discussão por meio da REIA para o EPEA e o  
261 próximo EPEA terá como assunto principal de discussão a Política Estadual de  
262 Educação Ambiental.

263 O Sr. Adriano Wild:- Quando será?

264 A Sra. Kátia Mara de Jesus (SEEB):- O EPEA é no próximo ano. Muito  
265 obrigada a todos.